

# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 /Fax (14) 38839-301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**Portaria nº 2.934, de 27 de setembro de 2016.**

**“Dispõe sobre nomeação da Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação e dá outras providências.”**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Artigo 1º-** Ficam nomeados os integrantes da Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação.

<b>Diretoria Municipal de Educação</b>	
<b>Pedrina Oliveira da Silva</b>	<b>RG: 14.034.942-X</b>

<b>Representante dos Servidores Municipais</b>	
<b>Rosa Marta Leite Mariano</b>	<b>RG: 20.985.483-2</b>

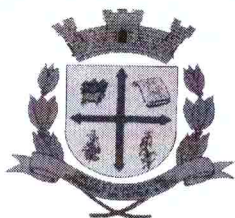
<b>Representante da Sociedade Civil</b>	
<b>Silvia Felipe Ramos Cordeiro</b>	<b>RG: 23.278.725-6</b>

<b>Representante dos Diretores de Escola</b>	
<b>Edenilza Aparecida de Oliveira Ribeiro</b>	<b>RG: 21.650.257</b>

<b>Representante dos Coordenadores Municipais</b>	
<b>Nereide de Fátima Rodrigues da Silva</b>	<b>RG: 24.454.537</b>

<b>Representante das Associações de Pais e Mestres</b>	
<b>Elaine Cristina Garcia Ruiz Escorsi</b>	<b>RG: 26.378.173-2</b>

<b>Representante do Conselho Municipal de Educação</b>	
<b>Eliane Cristina Rosa</b>	<b>RG: 21.650.284-6</b>



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 /Fax (14) 38839-301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

<b>Representante do Conselho do FUNDEB</b>	
<b>Renata Graciano de Brito Bueno</b>	<b>RG: 25.699.838-3</b>

<b>Representante dos Técnicos da Educação</b>	
<b>Erick Alves de Castro</b>	<b>RG: 16.190.001-X</b>

<b>Representante do Conselho e Alimentação</b>	
<b>Maria Inês de Oliveira</b>	<b>RG: 25.528.491-3</b>

<b>Representante do Conselho Tutelar</b>	
<b>Paula Schauffler Veiga</b>	<b>RG: 23.962.808-1</b>

**Artigo 2º-** A Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação acompanhará as ações do Plano Municipal da Educação.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma Impressa e Digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**